INDICAÇÃO Nº. 563/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que disponibilize Ecopontos nas áreas de limpeza urbana do Município de Rio das Ostras para a destinação correta de determinados resíduos sólidos, mediante entrega voluntária de pessoas físicas ou jurídicas.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que sejam disponibilizados Ecopontos nas áreas de limpeza urbana do Município de Rio das Ostras.

Os Ecopontos são locais previamente designados, compostos de um recipiente diferenciado, que servem como coletores de resíduos especiais e perigosos, porém recicláveis, para que os resíduos gerados nos ambientes domésticos possam receber um tratamento diferenciado de coleta, transporte e destinação final, evitando assim o descarte em ruas, praças e terrenos baldios.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor